



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP. 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS -SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 14 DE MARÇO DE 2000

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE ASSIS AO PASTOR JOSUÉ DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º -** Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito de Assis ao **Pastor Josué da Silva**, da Igreja Presbiteriana Renovada de Assis, pelos relevantes serviços prestados a religiosidade assisense.
- Artigo 2º -** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 14 DE MARÇO DE 2000**


ADEMIR MARCELO PEREIRA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Assis, em 14 de março de 2000


Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara